



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB**  
**CAMPUS FURG SÃO LOURENÇO DO SUL**

**EDITAL BOLSA EPEC/CULTURA 2024 II**

A coordenadora do Projeto de Cultura

SISPROJ CULT 1024, vem através deste edital, no período de **19/09/24 a 27/09/24**, selecionar candidata/o para atuar no plano de trabalho, vinculado ao projeto Construção gráfica e didático-pedagógica do livro "**Planeta inseto: uma abordagem agroecológica para a compreensão da entomologia**"

**1 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS:**

- 1.1 O período de inscrição é de **19 a 27 de setembro de 2024 (até as 12h)** e deverá ser feita através do e-mail [plovatto@furg.br](mailto:plovatto@furg.br) identificando como assunto Bolsa CULTURA.
- 1.2 A/O candidata/o deverá enviar junto com a solicitação de inscrição um carta de intenções relatando sobre o interesse em participar do projeto e seu envolvimento com o tema proposto. Também deverá enviar comprovação de integrar o Programa de Ações Afirmativas - PROAAf ou declaração de recebimento de auxílios no Sistema FURG (EPEC SOCIAL).
- 1.3 A seleção ocorrerá no dia **02 de outubro de 2024**, mediante entrevista na modalidade presencial, em local a ser definido e informado por e-mail no ato de inscrição.
- 1.4 A atuação no projeto será **remunerada**.
- 1.5 A carga horária é de até **12h/semana = 48h mês**.
- 1.6 O valor da bolsa é de **R\$ 700,00** mensais.
- 1.7 A vigência será de um ano a partir da assinatura do contrato.
- 1.8 O total de vagas disponíveis para atuação no projeto é de **uma (01) vaga bolsa remunerada e uma vaga para participação voluntária**, disponível para estudantes de graduação devidamente matriculados e frequentes no cursos do campus da FURG São Lourenço do Sul.

**2 – DA/O BOLSISTA**

- 2.1 Ser estudante matriculada/o e frequente em curso de graduação da FURG Campus São Lourenço do Sul.
- 2.2 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 2.3 Informar à orientadora a ocorrência de qualquer um dos eventos impeditivos da manutenção da bolsa, tais como insuficiência de desempenho, insuficiência de frequência, obtenção de vínculo empregatício, término da graduação, de acordo com o tipo de bolsa, obtenção de outra bolsa ou trancamento total de matrícula, para que seja providenciada a sua substituição ou cancelamento imediato;
- 2.4 Ser titular de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Banrisul.
- 2.5 Ter CPF regularizado.
- 2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.7 Não acumular bolsas.
  - 2.7.1 Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (moradia, alimentação e/ou passagem).

- 2.8 Devolver os valores recebidos indevidamente, de acordo com as normas de cada agência financiadora.
- 2.9 Em caso de recebimento indevido da bolsa, o (a) bolsista deverá encaminhar uma mensagem por e-mail ao Setor de Bolsas da Diretoria de Extensão do mês em que ocorreu o pagamento.
- 2.10 Cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho da/o bolsista, proposto pela orientadora no ato da inscrição do Projeto e, também, a jornada semanal de atividades específicas 12 horas semanais (48 mensais).
- 2.11 Manter o a orientadora ciente do andamento do trabalho ou de situação pessoal impeditiva para sua execução;
- 2.12 Preencher a parte referente à/ao bolsista do Relatório Final, seguindo as normas estabelecidas, no período de até 30 dias após o término de vigência da bolsa.
- 2.13 Apresentar o trabalho desenvolvido em Evento de Avaliação do Programa, promovida pela FURG.
- 2.14 Fazer referência à sua condição de bolsista EPEC CULTURA FURG nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 2.15 Cumprir o plano de trabalho, da respectiva bolsa.

### **3 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

Elaborar um material didático, no formato de livro, acerca da entomologia no contexto da agroecologia, adequado à realidade territorial, ilustrado, lúdico, com linguagem acessível, direcionado a educação básica, superior, de nível técnico e educação informal, que contribua para a desconstrução de mitos e percepções negativas sobre os insetos.

### **4 – DA ATUAÇÃO DA/O BOLSISTA**

- 4.1. Participar e auxiliar na organização das reuniões preparatórias e avaliativas que envolverão o processo de criação do livro;
- 4.2. Realizar leituras orientadas pela coordenação do projeto e revisões de materiais bibliográficos que envolvam a temática do livro;
- 4.3. Auxiliar na criação de um roteiro para elaboração do livro com ordenamento sequencial e lógico de temas que se complementem, envolvendo o estudo dos insetos na perspectiva agroecológica, apresentados de forma ilustrada e lúdica;
- 4.4. Acompanhar e auxiliar o processo de sistematização de dados das pesquisas locais/territoriais para serem apresentados no livro com intuito de relacionar as informações com a realidade local e mundo vivido das/os leitoras/es;
- 4.5. Participar ativamente na coleta, organização e escolha de dados de pesquisa e artísticos do acervo do Coletivo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Entomologia Aplicada à Agroecologia da FURG que poderão compor a obra;
- 4.6. Auxiliar no processo de criação de personagens para apresentação das temáticas, fidedignos à descrição científica entomológica, mas que conduzam a ludicidade, estimulando a motivação e curiosidade dos leitores pela obra em diálogo permanente com o conhecimento científico e popular;
- 4.7. Acompanhar o processo de busca por meios de viabilização da publicação no formato de livro impresso e e-book;
- 4.8. Auxiliar na organização e execução das atividades de ensino e extensão que servirão de apoio à construção do livro e posterior divulgação do mesmo;
- 4.8. Apresentar os resultados obtidos de criação artística em eventos de iniciação científica e de divulgação artística e cultural.

## 5 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

5.1 Mediante análise da carta de intenções enviada por e-mail, percurso acadêmico, experiência e habilidades em desenho, ilustração gráfica, vivências junto do Coletivo de Entomologia da FURG, disponibilidade e interesse.

5.2. Entrevista será realizada de forma presencial com a coordenadora do projeto em **02/10/24** em local e hora, posteriormente informados.

5.3. Será estabelecida uma pontuação para **classificação das/os candidatas/os** que incluirá: pertencimento ao PROAAf , EPEC SOCIAL, carta de intenções, participação prévia em ações do Coletivo de Entomologia da FURG, experiência e habilidades em desenho/ilustração que poderá ser comprovada mediante exercício prático no dia da entrevista, disponibilidade de tempo, interesse em trabalhar com insetos.

5.4. Como critério de desempate, caso seja necessário, será utilizado o coeficiente de desempenho acadêmico do estudante e os critérios descritos no item 2 deste edital.

5.5. A(o) selecionada/o será informada/o por e-mail ao final do processo seletivo.

## 6 - CRONOGRAMA

19 de setembro de 2024	Lançamento do Edital
19 a 27 de setembro de 2024	Período de inscrições via e-mail
<b>27 de setembro de 2024 até às 12h.</b>	Término das inscrições
27 de setembro de 2024	Divulgação das/os inscritas/os
27 de setembro de 2024	Divulgação da data e hora das entrevistas
<b>02 de outubro de 2024</b>	<b>Entrevista presencial</b>
02 de outubro de 2024	Resultado final

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo contato:  
plovatto@furg.br

São Lourenço do Sul, 19 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Patrícia B. Lovatto  
Responsável pelo Projeto de Cultura  
SISPROJ CULT 1024